

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, **ESTADO ESPÍRITO** DΩ SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Νo 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE **FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:**

disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do SR. GILBERTO DE CARVALHO, ocorrido no dia 28 de setembro de 2014. Aprovado por unanimidade.

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1742 - DIA 29/09/2014

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 027/2014, altera o art. 5º da Lei 1467/2013, que trata do orçamento do exercício de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1743 - DIA 06/10/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2014, estima a receita e fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2015.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2014, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2015.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Moção de Pesar nº 019/2014, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, vem de conformidade com as normas regimentais e as